



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.030	Repasse à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0212	Subvenções Sociais	80.000,00
Total			80.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			10.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros serviços de Terceiros P. J.	5.000,00
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
<b>Total</b>			<b>30.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
-------	----	--	--


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	80.000,00
<b>Total</b>			<b>80.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**0,00**
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**R\$ 209.000,00**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### LEI Nº 2280, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total			7.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	20.000,00
Total			20.000,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	7.500,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
<b>Total</b>			<b>8.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividade da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-0001.0110	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**0,00**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**

**R\$ 46.000,00**

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2279, de 14 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)****SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.030	Repasse à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0212	Subvenções Sociais	80.000,00
<b>Total</b>			<b>80.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros serviços de Terceiros P. J.	5.000,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Total	5.000,00
-------	----------

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total			30.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	80.000,00
Total			80.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**0,00**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**R\$ 209.000,00**

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4770, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2280, de 14 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total			7.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	7.500,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			8.000,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividade da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-0001.0110	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$ 46.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4771, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Vista Alegre do Alto, no dia 20 de novembro de 2018, terça-feira, dia nacional da Consciência Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportiva e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.31.00-00.01.0110	Premiações Cult. Art. Cien. Desp. E Out.	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportiva e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 4773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.0.0310	Outros Serviços de Terceiros P. J.	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.0.0310	Material de Consumo	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Eunice Pereira dos Santos, dispensa do Serviço Público para o dia 19 de novembro de 2018 por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 287, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Edson Luis Lopes de Castro, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de dezembro de 2018 e término no dia 1º de janeiro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 3 de junho de 2012 a 2 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018, COM A EMPRESA TRANSVOLT' S MOTORES E TRANSFORMADORES LTDA EPP, NO VALOR TOTAL R\$ 20.946,00 (VINTE E MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE 18 (DEZOITO) CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE À ENTREGA DAS RESIDÊNCIAS DO CDHU, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1849/2018, CONVITE Nº 05/2018. DATA DO CONTRATO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 465/2018, COM A EMPRESA CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, R\$ 315.751,60 (TREZENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCÁRTAVEIS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1854/2018, PREGÃO Nº 51/2018. DATA DO CONTRATO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 466/2018, COM A EMPRESA PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, NO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, R\$ 355.701,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCÁRTAVEIS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1854/2018, PREGÃO Nº 51/2018. DATA DO CONTRATO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 467/2018, COM A EMPRESA SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, R\$ 351.256,65 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCÁRTAVEIS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1854/2018, PREGÃO Nº 51/2018. DATA DO CONTRATO 14 DE NOVEMBRO DE 2018.